



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Janeiro de 2022 Ano XXIV

Nº 5667

SEJUV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - SEJUV.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SEJUV. RETIFICA DISPOSIÇÃO REFERENTE À ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A QUE SE DESTINA A EXIGÊNCIA CONSTANTE DO ITEM 8.2 ALÍNEA "C" DO REFERIDO EDITAL.

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, torna público o Edital de Retificação nº. 002 do Chamamento Público nº 001/2022 – SEJUV, para seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para celebração de Termo de Fomento das parcerias 2022, passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

No subitem 8.2. alínea "c":

Onde se lê

- tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, [...];

Leia-se

- tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, [...].

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

Secretário de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte-CE.

Portaria Nº 560/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ ALMIR GOMES" inscrito no CPF: 176.XXX.XXX-34, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 22 de Dezembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 558 /2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ JOSÉ ALMIR GOMES” inscrito no RG: 960.XXX.XXX-70, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 19 de Dezembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 568/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “JOSÉ ALMIR GOMES” inscrito no RG: 176.XXX.XXX-34, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52

(Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 28 de Dezembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 10/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “JOSÉ ALMIR GOMES” inscrito no CPF: 176.XXX.XXX-34, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 03 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 001/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 02 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 009/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e

Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 13 de Dezembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 002/2021/SEDUC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre Cessões e Permutas de professores e funcionários da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Complementar no 112, datada de 06 de julho de 2017:

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei Complementar no 12, de 17 de agosto de 2006, Estatuto do Servidor Público, o qual expõe que: "o servidor poderá ser cedido mediante requisição para ter exercício em outro Órgão ou Entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";

CONSIDERANDO que o presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as permutas e as cessões de professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir a melhor prestação do serviço público, bem como a garantia dos princípios administrativos da eficiência e da discricionariedade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. A lotação dos professores permutados ou cedidos deverá ser feita preferencialmente em sala de aula. Os funcionários e os servidores ocupantes de cargos comissionados, cedidos ou

permutados, deverão ser lotados nas demais dependências administrativas das unidades escolares ou da sede da Secretaria de Educação, devendo a lotação ocorrer de forma transparente, tendo por base critérios e perfis previamente definidos para o ambiente e com a validação da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. O Setor de Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação registrará e lotará os professores e funcionários permutados obedecendo preferencialmente aos seguintes critérios a serem analisados no interesse público:

- 1) Na mesma instituição escolar do servidor permutado;
- 2) Professores e funcionários com a mesma carga horária;
- 3) Professores portadores de mesma graduação;
- 4) Professores concursados, lotados na mesma modalidade de ensino (Infantil/Infantil, Fundamental I/Fundamental I, Fundamental II/Fundamental II).

Art. 3º. O Setor de Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação registrará e lotará os professores e funcionários cedidos para o exercício de suas funções ou para o exercício de cargo em comissão, conforme o caso.

Art. 4º. A frequência dos servidores cedidos ou permutados deverá ser apresentada na Secretaria de sua escola de lotação até o último dia útil de cada mês.

Art. 5º O termo de permuta ou cessão dos professores e funcionários terá sua vigência acordada no instrumento de cooperação celebrado entre os entes públicos envolvidos, devendo ser respeitado o encerramento do ano letivo dos municípios cooperados conforme seu Calendário Escolar Anual, podendo, contudo, no uso da discricionariedade, ser denunciado a qualquer tempo.

Art. 6º. A solicitação e termo de cessão ou permuta para professores e funcionários, deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - SEDUC/JN, do dia 24 de janeiro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 7º Os professores e os funcionários só poderão solicitar a sua cessão ou permuta após a entrega do Ofício e Termo de Cooperação Técnica com a assinatura pelos representantes Executivos dos seus Municípios.

Parágrafo Único: O município de Juazeiro do Norte Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável em receber as solicitações juntamente com os termos de permuta ou Cessão assinados pelos representantes Executivos dos seus Municípios, para análise do cumprimento dos critérios contidos Art. 2º desta Portaria.

Art. 8º São documentos necessários para a efetivação da solicitação de permuta ou cessão de professores e funcionários:

I. Cópia da Portaria, no caso de nomeação para exercício de cargo comissionado, caso haja;

II. Para as demais funções: documento em papel timbrado e assinado pelo Secretário(a) de Educação, contendo os seguintes dados: necessidade da permuta ou cessão; efetividade, indicando o ano do concurso; localização (rural ou urbana) e nome da escola; e, se professor: carga horária, disciplina e formação.

Art. 9º Nos meses que antecedem o início do período letivo, poderá ser solicitada a substituição ou o retorno do servidor permutado ou cedido.

Art. 10º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 12 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria no 011/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INDÉBITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. RESTITUIÇÃO. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2021010875

REQUERENTE: ANTONIO JAIRO GRANJEIRO

CPF/CNPJ: 001.XXX.XXX-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1202642

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, sob ao argumento que o imposto foi pago em duplicidade. Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o DEFERIMENTO do pleito, uma vez que foi comprovado os pagamentos em duplicidade pelo Sistema de Arrecadação Municipal.

Sendo assim, deverá ser restituído ao requerente o valor de R\$ 2.626,67 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2021010215

REQUERENTE: LUCIANA NASCIMENTO SILVA

CPF/CNPJ: 958.XXX.XXX-34

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL, do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: REQUERIMENTO COM SUA RAZÕES, ou seja, as motivações do pedido.

Informa que, após os votos dos julgadores, foi protocolado nos autos comprovantes de pagamentos e um relato com alguns motivos do requerimento; no entanto, estes documentos não foram considerados, tendo em vista que os votos já tinham sido proferidos.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2021010456

REQUERENTE: ANA RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA/
JOSE MACEDO MENEZES

CPF/CNPJ: 032.XXX.XXX-32

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL, do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS. Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documento de identificação do requerente, assim como, identificação de quem, realmente, suportou o encargo financeiro.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2022

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria 02/2022, onde trata da nomeação do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e dos membros da equipe de apoio e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e etc.,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO, CPF nº. 574.XXX.XXX-59, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL, sendo responsável pelos trabalhos dos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e ANDERSON LUIZ DA SILVA, CPF nº 061.XXX.XXX-10, e CICERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 312.XXX.XXX-00, para integrarem a respectiva Equipe de Apoio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em suas faltas, ausências ou impedimentos, o Pregoeiro designado será substituído por ANDERSON LUIZ DA SILVA, CPF nº 061.XXX.XXX-10, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - O período de investidura do pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano admitindo-se a recondução para período subsequente.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas na Lei Federal 10.520/02, art. 3 inciso IV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 16/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE

CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar REGILANIA GONÇALVES FERNANDES MOTA do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO o para cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear KARLA JAMILY GONÇALVES DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO VALDENY BARBOSA TORRES, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 19/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOSE AILTON PAULO DOS SANTOS para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2021.11.19.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 14 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2021.11.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 14 de janeiro de 2022, às 13:30 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10-0001

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2021.09.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de readequação das fachadas frontais com gradis metálicos em diversas unidades escolares pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.772.530,71 (três milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.10.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.229.846,31 (um milhão duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 12 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERMO CONTRATUAL - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ torna público o Extrato do Contrato N° 2021.12.22.01-CM, Resultante da TOMADA DE PREÇOS N° 2021.11.23.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.1.001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. CONTRATADA: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIME. ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.369.504,50 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Juazeiro do Norte/Ceará, Em 11 de Janeiro de 2022. William dos Santos Bazilio - Presidente Interino da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>